



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 035/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 03/04/2025

Odilma do Socorro Gomes Oechsler
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025

Altera os artigos 3º e 6º da Resolução nº 001 de 2024. (Que dispõe sobre a criação de concessão de Título de Cidadão Ouremense e Cidadão Ouremense Benemérito e dá outras Providências).

A Câmara Municipal de Ourém/PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: O artigo 3º da Resolução nº 001 de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º: Poderão ser conferidos 11 (onze) títulos por Sessão Legislativa entre os títulos expressos nos §§ 1º e 2º desta resolução."

Art. 2º: O Artigo 6º da Resolução nº 001 de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º: O prazo máximo para protocolar o Projeto de Decreto Legislativo que concede as homenagens, fica fixado em 15 (quinze) de abril do ano vigente, para a sessão solene de entrega dos títulos do referido ano."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourém/PA, 28 de março de 2025.

Mauro do Socorro Alencar Cruz

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Eduardo Gomes Oechsler

EDUARDO GOMES OECHSLER
Vice-Presidente

APROVADO
VOTAÇÃO
Favorável: UNANIM Contra: 00
Sessão de 04/04/2025
Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente

José Gleybson Alves Neto

JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário

Walber Lueniton de Negreiros

WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de adequação normativa em razão do aumento do número de cadeiras legislativas na Câmara Municipal de Ourém, justifica-se a presente proposta de alteração dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Ouremense e Cidadão Ouremense Benemérito.

A ampliação do número de vereadores no Legislativo Municipal demanda um ajuste no quantitativo de honrarias concedidas anualmente, passando de 9 (nove) para 11 (onze), de modo a garantir proporcionalidade e equidade na distribuição das homenagens, refletindo a representatividade atual da Casa.

Além disso, propõe-se a alteração do prazo limite para protocolo dos Projetos de Decretos Legislativos que concedem títulos, estabelecendo o dia 15 de abril de cada ano. Essa modificação visa assegurar maior tempo hábil para a tramitação interna, análise pelas comissões competentes e aprovação em plenário, garantindo assim maior eficiência processual e transparência no trâmite das proposições.

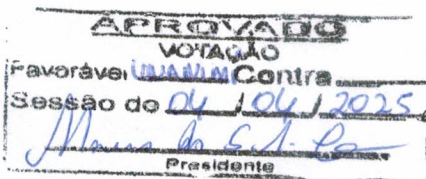
Diante do exposto, evidencia-se a pertinência das alterações propostas, que buscam aprimorar o regramento vigente, adequando-o à realidade institucional e assegurando a devida valorização das personalidades que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento do Município de Ourém.

Pede-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Ourém/PA, 28 de março de 2025.

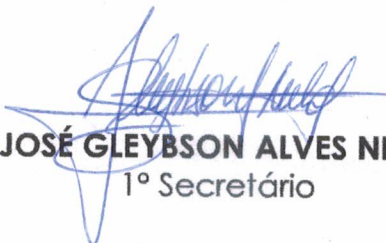

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Ourém




EDUARDO GOMES OECHSLER

Vice-Presidente


JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

ALTERA OS ARTIGOS 3º E 6º DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2024

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável: <u>UNANIM</u>	Contra: <u>0</u>
Sessão de <u>04/04/2025</u>	
<u>Marcos do S. A. B.</u>	
Presidente	

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução propõe a alteração dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 001 de 2024, que trata da concessão de Título de Cidadão Ouremense e Cidadão Ouremense Benemérito. As modificações estabelecem a limitação de 11 (onze) títulos por Sessão Legislativa e o dia 15 (quinze) de abril de 2025 como o prazo máximo para o protocolo do Projeto de Decreto Legislativo que indicará os homenageados.

II - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Projeto de Resolução em análise não gera impacto financeiro direto ou aumento de despesas para o orçamento municipal, uma vez que trata apenas da regulamentação do número de concessões e do prazo para protocolo das homenagens, que resultará na aquisição de placas ou quadros de homenagens, cujas despesas serão sanadas com a utilização de recursos próprios do Poder Legislativo de Ourém.

Além disso, a fixação de um número máximo de títulos pode contribuir para um melhor planejamento e controle dos atos administrativos da Câmara Municipal, garantindo maior previsibilidade e eficiência no uso de eventuais recursos destinados à realização da cerimônia de entrega dos títulos.

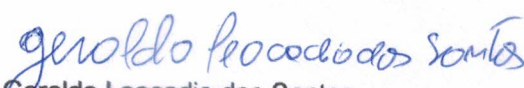
III - CONCLUSÃO

Considerando que o Projeto de Resolução nº 05/2025 não acarreta impactos financeiros negativos para o município, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO da matéria.

Ourém/PA, 02 de abril de 2025.


Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Francisco Junior Linhares
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento


Geraldo Leocadio dos Santos
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento



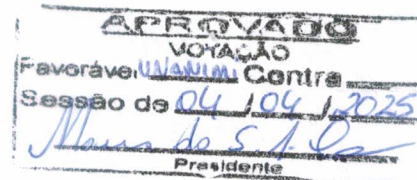
Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

ALTERA OS ARTIGOS 3º E 6º DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2024



I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução propõe a alteração dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 001 de 2024, que trata da concessão de Título de Cidadão Ouremense e Cidadão Ouremense Benemérito. As modificações estabelecem a limitação de 11 (onze) títulos por Sessão Legislativa e o dia 15 (quinze) de abril de 2025 como o prazo máximo para o protocolo do Projeto de Decreto Legislativo que indicará os homenageados.

II - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Projeto de Resolução em análise não gera impacto financeiro direto ou aumento de despesas para o orçamento municipal, uma vez que trata apenas da regulamentação do número de concessões e do prazo para protocolo das homenagens, que resultará na aquisição de placas ou quadros de homenagens, cujas despesas serão sanadas com a utilização de recursos próprios do Poder Legislativo de Ourém.

Além disso, a fixação de um número máximo de títulos pode contribuir para um melhor planejamento e controle dos atos administrativos da Câmara Municipal, garantindo maior previsibilidade e eficiência no uso de eventuais recursos destinados à realização da cerimônia de entrega dos títulos.

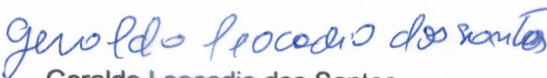
III - CONCLUSÃO

Considerando que o Projeto de Resolução nº 05/2025 não acarreta impactos financeiros negativos para o município, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO da matéria.

Ourém/PA, 02 de abril de 2025.


Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Francisco Junior Linhares
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento


Geraldo Leocadio dos Santos
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento